Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 100, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 2870/2024

RESOLVE:

- **Art. 1º. EXONERAR,** a partir do dia 01 de janeiro de 2024, o (a) Sr. (a) **ANA PAULA ARBEX MONTENEGRO,** matrícula nº. 111.759, da Função de Confiança de Diretor da Escola Associação Balbina Fonseca, Nível B, Símbolo FDE, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1749